



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 050/96

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JALLES FERREIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 08.04.96,

R E S O L V E :

Manter, na função de Escrivão Eleitoral da 5ª Zona, sediada em BURITI ALEGRE - GO, o Sr. **VILMAIR MIGUEL MIRANDA**.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 1996.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jalles Ferreira da Costa', written in a cursive style.

Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
Presidente